

**Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó**



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 02 de Setembro de 2020 - Horário: 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

REGINALDO & EDUARDO JS LTDA, com o valor total de R\$ 5.034,50(Cinco Mil, Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200810002

Pag.: 1

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Jardim do Seridó
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Câmara Municipal de Jardim do Seridó
PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO : 4.4.90.52.34 Máquinas, utensílios e equipamen. divers
FONTE DE RECURSO : 10010000 Recurso Ordinário

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBÁTIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA SOLICITAÇÃO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019; Considerando o Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020 que Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020, e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.501, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre declaração situação de emergência no município de Jardim do Seridó e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus; Considerando a necessidade do retorno do expediente externo e das sessões legislativas, abertas ao público, da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a implementação e o reforço das medidas e ações preventivas e combativas ao contágio pelo corona vírus (COVID-19), visando garantir a segurança e a saúde dos servidores, edis e cidadãos que circulam nas dependências desta entidade. As medidas a serem implementadas estão seguindo as orientações e protocolos estabelecidos pelos Órgãos de Saúde-OMS e Ministério da Saúde (aferição de temperatura corporal, higienização de mãos e calçados, distanciamento social etc). As quantidades foram estipuladas com base na previsão de uso dos itens.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
042587	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL <i>Especificação: Termômetro digital infravermelho, mede a temperatura corporal central, projetado especificamente para a utilização na testa ou em objetos. Emissão de alerta sonoro em temperaturas acima de 37,8°. Funcionamento com pilhas AA (não incluídas). Com Registro na Anvisa.</i>	2,0000	UNIDADE	298,83
042588	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL <i>Especificação: Totem dispenser para álcool em gel, fabricado em metalon galvanizado PS de 3mm personalizado, embutido, capacidade de 1,5l de álcool em gel, aplicação acionada através de pedal, sem contato manual; Dimensões médias: 27cm de largura por 1.30m de altura.</i>	5,0000	UNIDADE	421,17

Jardim do Seridó, 10 de Agosto de 2020


GENOCLEZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200810002

Pag.: 1

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Jardim do Seridó
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Câmara Municipal de Jardim do Seridó
PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO : 4.4.90.52.34 Máquinas, utensílios e equipamen. divers
FONTE DE RECURSO : 10010000 Recurso Ordinário

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA SOLICITAÇÃO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019; Considerando o Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020 que Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020, e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.501, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre declaração situação de emergência no município de Jardim do Seridó e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus; Considerando a necessidade do retorno do expediente externo e das sessões legislativas, abertas ao público, da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a implementação e o reforço das medidas e ações preventivas e combativas ao contágio pelo corona vírus (COVID-19), visando garantir a segurança e a saúde dos servidores, edis e cidadãos que circulam nas dependências desta entidade. As medidas a serem implementadas estão seguindo as orientações e protocolos estabelecidos pelos Órgãos de Saúde-OMS e Ministério da Saúde (aferição de temperatura corporal, higienização de mãos e calçados, distanciamento social etc). As quantidades foram estipuladas com base na previsão de uso dos itens.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
042587	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL <i>Especificação: Termômetro digital infravermelho, mede a temperatura corporal central, projetado especificamente para a utilização na testa ou em objetos. Emissão de alerta sonoro em temperaturas acima de 37,8°. Funcionamento com pilhas AA (não incluídas). Com Registro na Anvisa.</i>	2.0000	UNIDADE	298,83
042588	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL <i>Especificação: Totem dispenser para álcool em gel, fabricado em metalon galvanizado PS de 3mm personalizado, embutido, capacidade de 1.5l de álcool em gel, aplicação acionada através de pedal, sem contato manual; Dimensões médias: 27cm de largura por 1.30m de altura.</i>	5.0000	UNIDADE	421,17

Jardim do Seridó, 10 de Agosto de 2020


GENOCLEZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA
RESPONSÁVEL



DESPACHO

Ratifico a justificativa apresentada nas Solicitações de Despesa n.º 20200810001 e 20200810002 e encaminho os autos ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 24 de Agosto de 2020

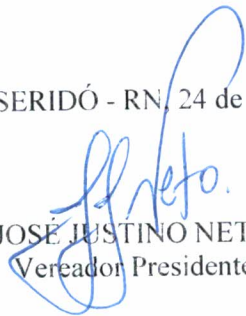

JOSE JUSTINO NETO
Vereador Presidente



DESPACHO

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 24 de Agosto de 2020


JOSE JUSTINO NETO
Vereador Presidente

ORÇAMENTO



MARCELO DE M SILVA - EPP

CNPJ: 01.966.397/0001-33

IE: 20.078.648-2

IM:

R. Dr. Hernani Hugo Gomes, 316, LOJA 01, Capim Macio

59082-270, Natal-RN

TELEFONE: (0xx84)3219-4557

EMAIL: nezonasul@hotmail.com

Nome / Razão Social: JARDIM DO SERIDO CAMARA MUNICIPAL		E mail:	ORÇAMENTO Nº 000290
Endereço Completo: PRACA DR JOSE AUGUSTO, S/N, , CENTRO, 59343-000, Jardim do Seridó-RN			
Telefone:	Celular: (0xx) -	Fax:	Data/Hora: 27/08/2020 09:15
CNPJ / CPF: 10.871.937/0001-96	IE / RG:	Vendedor:	Data Validade: 27/08/2020

Código	Descrição	Tab	Und.	Qtd.	Unitário (R\$)	Desc. (%)	Desconto (R\$)	Total(R\$)
014228	**TERMOMETRO INFRARED 32°- 43°	001	UN	2,00	299,00	0,00	0,00	598,00

Observações:	Quantidade:	Total Produtos:
	2,00	R\$ 598,00
	Desconto:	Total Orçamento:
	R\$ 0,00	R\$ 598,00

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL**


MARCELO DE M SILVA
01.966.397/0001-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.966.397/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO DE M SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA ELETRONICA EQUIPADORA ZONA SUL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR HERNANI HUGO GOMES	NÚMERO 316	COMPLEMENTO LOJA 01
---	---------------	------------------------

CEP 59.082-270	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCORROSMONTEIRO10@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3608-2665
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2020 às 11:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO/RN

PROPOSTA COMERCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	TERMOMETRO DIGITAL INFRA	UND	02	299,00	598,00
002	TAPETE HIGIENIZADOR	UND	06	154,00	924,00
003	TOTEN(DISPLAY)SLIM PARA ALCCOL	UND	05	444,00	2.220,00
004	ALCOOL GEL 70 INPM 5L AMAZON	LITRO	20	89,63	1.792,60
VALOR DA PROPOSTA		R\$ 5.534,60 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS E SESENTA CENTAVOS.)			

NOS PREÇOS ACIMA ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, INCLUSIVE AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE DESTA PROPOSTA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG:0022-1 CONTA CORRENTE:12.594-6

PARNAMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2020.

04.958.358/0001-82
PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - ME
Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 119
Centro - CEP 59.140-200
Parnamirim/RN


RONALDO ARAUJO DOS SANTOS
665.027.054-72

PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA-ME
AV BRIGADEIRO EVERALDO BREVES, 119 - CENTRO - PARNAMIRIM/RN
CNPJ.: 04.958.358/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.090.874-0
TEL: (84) 3272-0044



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.958.358/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 13/03/2002	
NOME EMPRESARIAL PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA CAMARA CASCUDO	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV AV. BRIGADEIRO EVERALDO BREVES	NÚMERO 119
COMPLEMENTO *****	
CEP 59.140-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 3272-0044
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2020 às 11:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho

R.Prof. Gerson Dumaresq Nº 365, Capim Macio – RNCNPJ: 23.802.049/0001-63
Contato: (84) 3236-4517 / (84) 98130-4517 Email: contato@msdotrabalho.com.br
www.msdotrabalho.com.br

M&S
DO TRABALHO



Proposta 1001

Proposta

Empresa: Camara Municipal de Jardim Seridó

Natal/RN

28-ago-20

Objeto:

Prezados,

Em resposta a sua solicitação de proposta, a M&S do Trabalho tem a satisfação de apresentar nossas melhores condições comerciais para atender as necessidades de sua empresa

Item	Produto	Valor Unidade	Quantidade	Total (R\$)
1	Termômetro Digital infravermelho	R\$ 298,50	2	R\$ 597,00
2	Tapete Higienizador Sanitizante	R\$ 140,00	6	R\$ 840,00
3	Toten de Álcool em Gel	R\$ 409,50	5	R\$ 2.047,50
4	Bombona de Álcool em Gel 70% 5L	R\$ 77,50	20	R\$ 1.550,00
5				R\$ -
6				R\$ -
7				R\$ -
8				R\$ -
Total				R\$ 5.034,50

81-217 130 350 220
Estamos a disposição para qualquer solicitação,
M&S do Trabalho
(84) 3236-4517
(84) 98130-0268

23.802.049/0001-63
REGINALDO & EDUARDO JS LTDA.
Rua Roberto Corrêa, 365 - Capim Macio
CEP: 59082-550
NATAL RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.802.049/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2015
NOME EMPRESARIAL Reginaldo & Eduardo JS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&S DO TRABALHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR GERSON DUMARESQ	NÚMERO 365	COMPLEMENTO CASA
CEP 59.082-330	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		TELEFONE (84) 9666-7916/ (84) 9992-5026
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMLCONTABILIDADE16@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:49:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL À CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO



São Jose de Mipibu 27 de agosto de 2020.

EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ: 32.724.055/0001-30

Rua Sítio Pituba 3, SN, Centro - São José de Mipibu

Aldeleni Moura
higienizacaotextil.expressclean@gmail.com
(84) 99139 -9289

SEGUE RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	QTD	VALOR	TOTAL
PRATT ALCOOL GEL -5LTS	20	R\$ 78,00	R\$1.560,00
TOTEM GEL	5	R\$ 410,00	R\$2.050,00
TAPETE HIGIENIZADOR	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00

TOTAL: R\$ 4450,00

32.724.055/0001-30

EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI

EXPRESS CLEAN

Av. Natal, S/N,

Taborda - CEP: 59.162-000

São José de Mipibu/RN

Aldelene Moura da Silva
CPF 046.873.634-40



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.724.055/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2019
NOME EMPRESARIAL EXPRESS CLEAN HIGIENIZACAO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS CLEAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *) 96.01-7-02 - Tinturarias 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SÍTIO PITUBA - BR 101	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
CEP 59.162-000	BAIRRO DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDS.CONTABEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9465-1991
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2020** às **11:07:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Rio Grande do Norte

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Governo Municipal de Jardim do Seridó

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
042585	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS			
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA	20,000	77,500	1.550,00
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA	20,000	89,630	1.792,60
	EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	20,000	78,000	1.560,00
	Valores médios :		81,710	1.634,20
042586	TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA			
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA	6,000	140,000	840,00
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA	6,000	154,000	924,00
	EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	6,000	140,000	840,00
	Valores médios :		144,667	868,00
042587	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL			
	MARCELO DE M SILVA	2,000	299,000	598,00
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA	2,000	298,500	597,00
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA	2,000	299,000	598,00
	Valores médios :		298,833	597,67
042588	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL			
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA	5,000	409,500	2.047,50
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA	5,000	444,000	2.220,00
	EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	5,000	410,000	2.050,00
	Valores médios :		421,167	2.105,83



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
REGINALDO & EDUARDO JS LTDA				
042585 ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS	20,000	77,500	1.550,00	
042586 TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA	6,000	140,000	840,00	
042587 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL	2,000	298,500	597,00	
042588 TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL	5,000	409,500	2.047,50	
Total do(s) item(ns) :			5.034,50	
EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E				
042586 TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA	6,000	140,000	840,00	
Total do(s) item(ns) :			840,00	
Total geral :			5.874,50	



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
042585	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS	20,0000	81,710	1.634,20
042586	TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA	6,0000	144,667	868,00
042587	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL	2,0000	298,833	597,67
042588	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL	5,0000	421,167	2.105,84
			Total :	5.205,70

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
JOSÉ JUSTINO NETO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 24 de Agosto de 2020

Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 28 de Agosto de 2020


JOSE JUSTINO NETO
Vereador Presidente



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 28 de Agosto de 2020



JOSE JUSTINO NETO
Vereador Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020


DATA DE ABERTURA: 02 de Setembro de 2020 **HORÁRIO:** 09:00

REQUERENTE: Câmara Municipal de Jardim do Seridó

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, VANESSA NERI DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Agosto de 2020


VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 010/2020

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	BC-22-042585	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS			UNIDADE	
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA		20,0000	77,50	-5,15	1.550,00
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA		20,0000	89,63	9,69	1.792,60
	EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		20,0000	78,00	-4,54	1.560,00
00002	BC-22-042586	TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA			UNIDADE	
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA		6,0000	140,00	-3,23	840,00
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA		6,0000	154,00	6,45	924,00
	EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		6,0000	140,00	-3,23	840,00
00003	BM-34-042587	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL			UNIDADE	
	MARCELO DE M SILVA		2,0000	299,00	0,06	598,00
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA		2,0000	298,50	-0,11	597,00
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA		2,0000	299,00	0,06	598,00
00004	BM-34-042588	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL			UNIDADE	
	REGINALDO & EDUARDO JS LTDA		5,0000	409,50	-2,77	2.047,50
	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA		5,0000	444,00	5,42	2.220,00
	EXPRESS CLEAN HIGIENIZAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		5,0000	410,00	-2,65	2.050,00



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 010/2020

Pag.: 2

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Seq	Descrição						
REGINALDO & EDUARDO JS LTDA							
- DOTAÇÃO : 2.001 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.22							
00001	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS	UNIDADE	BECKER	20,0000	77,50	1.550,00	Vencedor
00002	TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA	UNIDADE		6,0000	140,00	840,00	Vencedor do empate
Total da dotação :						2.390,00	
- DOTAÇÃO : 2.001 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.34							
00003	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL	UNIDADE	INFRARED	2,0000	298,50	597,00	Vencedor
00004	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL	UNIDADE		5,0000	409,50	2.047,50	Vencedor
Total da dotação :						2.644,50	
Total do proponente :						5.034,50	
Total geral :						5.034,50	



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que permitem tal procedimento, do diploma legal supracitado.

“Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa Reginaldo & Eduardo JS Ltda (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que a contratação está dentro das exigências previstas em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório, bem como pela urgência da aquisição dos itens, direcionados ao enfrentamento do coronavírus.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei n.º. 13.979/2020, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ



pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020 que Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020, e dá outras providências;

Considerando o Decreto municipal nº 1.501, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre declaração situação de emergência no município de Jardim do Seridó e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus;

Considerando a necessidade do retorno do expediente externo e das sessões legislativas, abertas ao público, da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a implementação e o reforço das medidas e ações preventivas e combativas ao contágio pelo corona vírus (COVID-19), visando garantir a segurança e a saúde dos servidores, edis e cidadãos que circulam nas dependências desta entidade.

As medidas a serem implementadas estão seguindo as orientações e protocolos estabelecidos pelos Órgãos de Saúde-OMS e Ministério da Saúde (afecção de temperatura corporal, higienização de mãos e calçados, distanciamento social etc)

Nesse sentido, a Câmara planeja adquirir álcool em gel, tapetes sanitizantes, totem dispenser de álcool em gel e termômetros infravermelhos digitais, de forma a implementar e reforçar medidas que reduzam a existência de risco a segurança das pessoas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada na região metropolitana de Natal-RN (Natal, Parnamirim e São José do Mipibu), tendo em vista tratar-se de um mercado mais amplo, com maior quantidade de fornecedores e oferta de produtos com preços mais vantajosos. Os fornecedores do Município não dispõem da totalidade dos itens a serem adquiridos, estando sem condições de fornecerem os objetos licitados devido à escassez de material ocasionado pela alta demanda ocasionada pela Pandemia do novo corona vírus (COVID19). A pesquisa de preços realizada nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REGINALDO & EDUARDO JS LTDA, no valor de R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2020


VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Presidente



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que permitem tal procedimento, do diploma legal supracitado.

“Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de bens destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa Reginaldo & Eduardo JS Ltda (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que a contratação está dentro das exigências previstas em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório, bem como pela urgência da aquisição dos itens, direcionados ao enfrentamento do coronavírus.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 13.979/2020, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020 que Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020, e dá outras providências;

Considerando o Decreto municipal nº 1.501, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre declaração situação de emergência no município de Jardim do Seridó e define o outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus;

Considerando a necessidade do retorno do expediente externo e das sessões legislativas, abertas ao público, da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a implementação e o reforço das medidas e ações preventivas e combativas ao contágio pelo corona vírus (COVID-19), visando garantir a segurança e a saúde dos servidores, edis e cidadãos que circulam nas dependências desta entidade.

As medidas a serem implementadas estão seguindo as orientações e protocolos estabelecidos pelos Órgãos de Saúde-OMS e Ministério da Saúde (afecção de temperatura corporal, higienização de mãos e calçados, distanciamento social etc)

Nesse sentido, a Câmara planeja adquirir álcool em gel, tapetes sanitizantes, totem dispenser de álcool em gel e termômetros infravermelhos digitais, de forma a implementar e reforçar medidas que reduzam a existência de risco a segurança das pessoas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada na região metropolitana de Natal -RN (Natal, Parnamirim e São José do Mipibu), tendo em vista tratar-se de um mercado mais amplo, com maior quantidade de fornecedores e oferta de produtos com preços mais vantajosos. Os fornecedores do Município não dispõem da totalidade dos itens a serem adquiridos, estando sem condições de fornecerem os objetos licitados devido à escassez de material ocasionado pela alta demanda ocasionada pela Pandemia do novo corona vírus (COVID19). A pesquisa de preços realizada nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REGINALDO & EDUARDO JS LTDA, no valor de R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ -RN, 02 de Setembro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Genoclécia Mazia Mafra Da Rocha
Código Identificador: 30461046



100

100

100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **Reginaldo & Eduardo JS LTDA**
CNPJ: **23.802.049/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:38 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **CBB7.CD09.93CA.48B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.802.049/0001-63

Data da Emissão : 28/08/2020

Hora da Emissão : 13:40:38

Código de Controle da Certidão : CBB7.CD09.93CA.48B9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/08/2020, com validade até 24/02/2021.

[Página Anterior](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.802.049/0001-63

Razão Social: REGINALDO E EDUARDO JS LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR GERSON DUMARESQ 365 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59082-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081804264083068545

Informação obtida em 28/08/2020 13:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





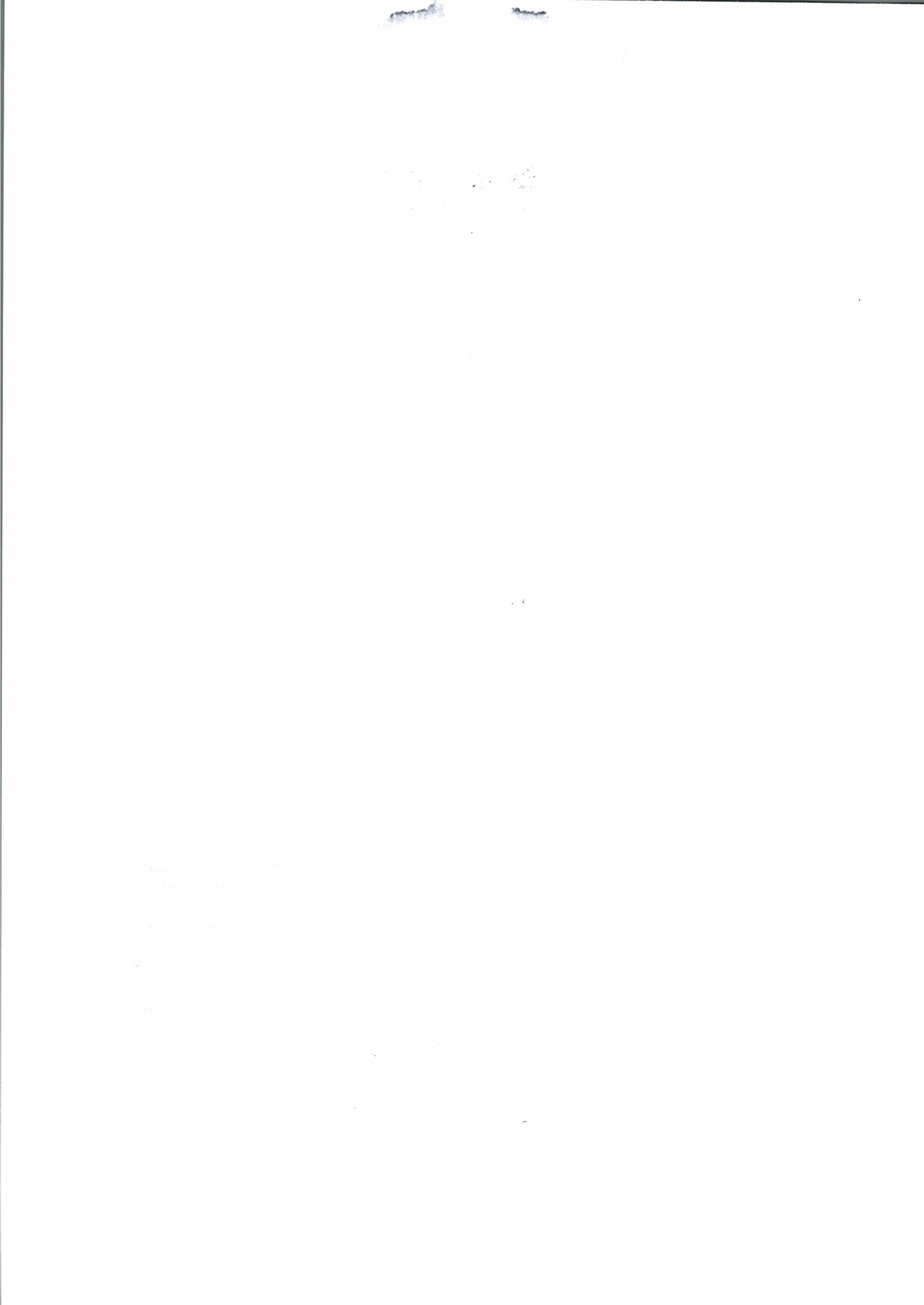
Histórico do Empregador

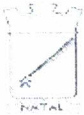
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.802.049/0001-63

Razão social: REGINALDO E EDUARDO JS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804264083063545
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073003364927472834
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911301475437530
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204224423929382
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030305195475206892
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021305350022454294
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012505055389904238
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010606443680723851
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121602171353629603
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112505015897781767
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	2019110605122484347710
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101804380994415907
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101803574661018795
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092702510995562898
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090801462860963206
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082003395386930670
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080102532661361195
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071302222984949919
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062401302016190508
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060502202129465348
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051702045040026581
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042801503523532002
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040902145215406891
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032102144721790334
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030201552590253755
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021101234517560384
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012302284927136329
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010402194671995629
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121602124576456181
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112601180640473602
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112600452863390913





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1915996	Código de Validação: 109406109621	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 23.802.049/0001-63	Nome/Razão Social: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
214.395-0 - 23.802.049/0001-63

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade verificada na internet

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/09/22

[Signature]
Genoclézia Mazia Mafra da Rocha
CONTADORA
CPF: 009.460.044-98
CRC/RN - 00900440 - Matrícula 031

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de agosto de 2020

Emitida pela sessão: 297539420 através do IP: 177.181.183.241

Natal (RN), 24 de agosto de 2020 às 18:04:48

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

CERTIDÃO Nº: 0000189556

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

. vinculado ao CNPJ: 23.802.049/0001-63

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autencidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020 às 13h45m.

*Validade Verificada
no site*

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 02/03/20

gmocho
Genesio Luiz de S. da Rocha
CONTEC
CPF: 030.300.110-98
CRCRN - 0000010 - Matrícula 031



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6582572
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **REGINALDO & EDUARDO JS LTDA**
CNPJ: **23.802.049/0001-63** Inscrição Estadual: **20.441.685-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **24/08/2020 às 18:03:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.181.183.241**.

Validade até **21/11/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade verificada no site

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 02/09/20

G. Rocha
Genocleia Maria M. da Rocha
CONT. Orib
CPF: 005.960.144-98
CRCRN - 0000.70 - Matrícula 031



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.802.049/0001-63

Certidão nº: 12124579/2020

Expedição: 27/05/2020, às 13:28:21

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO & EDUARDO JS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.802.049/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validade verificada no site

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 02/05/20

Mazie Motta da Rocha

Genocízia Mazie Motta da Rocha
CONTADOR(A)
CPF: 009.460.044-98
CRC/RN - 0000040 - Matrícula 031



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRI O ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relat rio Emitido em: 04/08/2020 15:27:59

Inscri�o Estadual: 20.441.685-0	CNPJ/CPF: 23.802.049/0001-63	
Raz�o Social: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA		
Nome Fantasia: M&S DO TRABALHO		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: N�O		
Detalhe da Inscri�o: Sem Informa�o		
CNAE Principal: 7119-7/04 - Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho		
CNAE Secund�rio: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas n�o especificadas anteriormente 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8630-5/02 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realiza�o de exames complementares 8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA 8640-2/02 - Laboratorios clinicos 8640-2/05 - Servicos de diagnostico por imagem com uso de radia�o ionizante, exceto tomografia 8640-2/08 - Servicos de diagnostico por registro grafico - ECG, EEG e outros exames analogos 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanalise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 8650-0/99 - Atividades de profissionais da area de saude n�o especificadas anteriormente 9313-1/00 - Atividades de condicionamento fisico		
Natureza Juridica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Inicio de Atividade Comercial: 07/12/2015	Situa�o Cadastral: ATIVO
Endere�o: R PROFESSOR GERSON DUMARESQ, 365 - CAPIM MACIO - CASA - CEP: 59082330 - NATAL/RN	Telefone: (84) 96667916	
Credenciado: Emiss�o de NF-e (04/08/2020)Habilita�o para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: N�O	



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, pelo valor de R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'Vanessa Neri de Oliveira'.

VANESSA NERI DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação
Presidente



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DESPESA Nº.....: 011/2020

Processo de DISPENSA Nº.....: 010/2020

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Jardim do Seridó

ASSUNTO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19). CONTRATAÇÃO DIRETA. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. POSSIBILIDADE LEGAL ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina o prévio exame e aprovação por assessoria jurídica da Administração quando da realização de contratos pela Administração Pública, a fim de apreciar o presente processo administrativo, para análise e consequente emissão de parecer sobre a pretensa AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa e especificações técnicas para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ademais, também estão presentes nos autos a justificativa da contratação e a justificativa do preço.

Como objetivo principal está o cumprimento a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019; Considerando o Decreto Estadual nº 29.513 de 13 de março de 2020 que Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020, e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.501, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre declaração situação de emergência no município de Jardim do Seridó e define outras medidas para o

U. Monreale
UPB/PM
5213



enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus. Considerando a necessidade do retorno do expediente externo e das sessões legislativas, abertas ao público, da Câmara Municipal, torna-se imprescindível a implementação e o reforço das medidas e ações preventivas e combativas ao contágio pelo corona vírus (COVID-19), visando garantir a segurança e a saúde dos servidores, edis e cidadãos que circulam nas dependências desta entidade. As medidas a serem implementadas estão seguindo as orientações e protocolos estabelecidos pelos Órgãos de Saúde-OMS e Ministério da Saúde (aférrico de temperatura corporal, higienização de mãos e calçados, distanciamento social etc) Nesse sentido, a Câmara planeja adquirir álcool em gel, tapetes sanitizantes, totem dispenser de álcool em gel e termômetros infravermelhos digitais, de forma a implementar e reforçar medidas que reduzam a existência de risco a segurança das pessoas.

Sobre o processo de Despesa, estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Ademais, nas precisas lições de Fernanda Marinela (2010, p.326), no que tange as contratações diretas, sem realização de licitação, assim assevera:

[...] a contratação direta, sem realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades, o que é denominado procedimento de justificação, previsto no art.26 da lei. [...]

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada mediante justificação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, e art. 24 da Lei nº 8 666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, assim como, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada na região metropolitana de Natal -RN (Natal, Parnamirim e São José do Mipibu), tendo em vista tratar-se de um mercado mais amplo, com maior quantidade de fornecedores e oferta de produtos com preços mais vantajosos. Os fornecedores do Município não dispõem da totalidade dos itens a serem adquiridos, estando sem condições de fornecerem os objetos licitados devido à escassez de material ocasionado pela alta demanda ocasionada pela Pandemia do novo corona vírus (COVID19). A pesquisa de preço s realizada nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REGINALDO & EDUARDO JS LTDA,

Assinatura
19/03/2020
5213




no valor de R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, conforme determina os incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitação.

Diante do exposto, e adotadas as providências assinaladas se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se de forma **FAVORÁVEL** a contratação da empresa com REGINALDO & EDUARDO JS LTDA, no valor de R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, com a realização da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jardim do Seridó - RN, 02 de setembro de 2020.



LUISIANE MORAIS DA FONSECA
Assessora Jurídica
OAB/RN 5213



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REGINALDO & EDUARDO JS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). VANESSA NERI DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2020


JOSE JUSTINO NETO
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REGINALDO & EDUARDO JS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). VANESSA NERI DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ -RN, 02 de Setembro de 2020

JOSÉ JUSTINO NETO

Vereador Presidente

Publicado por: Genoclécia Mazia Mafra Da Rocha
Código Identificador: 23683666

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2020. EDIÇÃO 0964. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA


Contratado.....: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA

Fundamento Legal...: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2020


VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

Contratado.....: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA

Fundamento Legal...: da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: R\$ 5.034,50 (Cinco Mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ -RN, 02 de Setembro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Genoclécia Mazia Mafra Da Rocha

Código Identificador: 07602784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2020. EDIÇÃO 0964. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Est. do Rio Grande do Norte
Governho Municipal de Jardim do Seridó
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ



ORDEM DE COMPRA

LEGISLAÇÃO VIRGENTE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 62 da Lei Federal 8.666/93

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Jardim do Seridó

Fornecedor: REGINALDO & EDUARDO JS LTDA

Endereço: Rua Professor Gerson Dumaresq, 365 - Casa, Capim Macio, Natal-RN, CEP 59082-330

CNPJ. Nº. CNPJ 23.802.049/0001-63

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação: Art. 4º, Lei Federal 13.979/20

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

PROponente : REGINALDO & EDUARDO JS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
042585	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS	UNIDADE	20.00	73,500	1.470,00
042586	TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA	UNIDADE	6.00	140,000	840,00
042587	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL	UNIDADE	2.00	297,500	595,00
042588	TOQUE DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL	UNIDADE	5.00	409,500	2.047,50
VALOR TOTAL R\$					5.034,50
TOTAL GERAL R\$					5.034,50

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, autoriza V.Sa a efetuar o fornecimento do material e equipamentos. Os itens acima deverão ser entregues conforme processo de compra direta, contados em dias úteis a partir do recebimento e da assinatura deste Termo.

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, A presente autorização importa em R\$: 0,00. (zero real).

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

Os produtos deverão ser entregues igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida na licitação nº 010/2020, modalidade dispensa de licitação, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s). A VALIDADE DOS PRODUTOS DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS.

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ



A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, situada na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.871.937/0001-96;

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando este sob suas expensas.

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº. 8.666/1993 - Lei de licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas Cordiais Saudações.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 04 de Setembro de 2020

Vanessa Neri de Oliveira
Tesoureira

José Justino Neto
Presidente



Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:260895

Data e hora do Envio: 03/09/2020 11:48:00

Data e hora da criação deste Documento: 03/09/2020 11:48:02



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	NÚMERO DO RECIBO: 260895
PROCESSO DE DESPESA: 011 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000010/2020
Data da Expedição do Termo: 02/09/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 02/09/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 13.979/2020, art. 4º
Valor Contratado: 5034,50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS(COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO CENTRO DE LEITURA.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSÉ JUSTINO NETO
CPF: 31671853415

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: SOLICITAÇÃO DE DESPESA.pdf
Código Validador do Arquivo: 20A125FA446973B9CD7DAA88CE434B1F

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇO.pdf
Código Validador do Arquivo: 87C09AB38175828B860D05A9527E8963

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: 4B0891EA3465D65F67D0D96E6E1FF76F

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: CFD0D0BB6988A5CBEC8DE33C6A122E81

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 1B40C9ADC8997EC390D0CEDD4E546BD2

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: C78B04AE38962B2D49EB1CDA1CE8E607

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 258B3BE13C17F540B04AE1D278C72778

JUSTIFICATIVA(S):



NOTA DE EMPENHO 08090001

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Exercício de 2020

Data: 08/09/2020

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... REGINALDO & EDUARDO JS LTDA
Endereço.. Rua Professor Gerson Dumaresq, 365 - Casa, Capim Macio-
Natal-RN 59082-330
C.N.P.J... 23.802.049/0001-63 Fone (84) 9666-7916

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Func.programática 01 031 0001 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 10010000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
Número do processo..... 010/2020 Exercício.. 2020
Recibo da licit. no TCE 260895

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
13.929,00	2.390,00	11.539,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	20,0000	UNIDAD	042585	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM EMBALAGEM COM 5 LITROS	77,50	1.550,00
002	6,0000	UNIDAD	042586	TAPETE HIGIENIZADOR SANITIZANTE, MEDINDO 45 x 67 CM FABRICADO EM EVA	140,00	840,00

Jardim do Seridó, 08 de setembro de 2020.
Autorizo

JOSÉ JUSTINO NETO
Vereador Presidente

JOSÉ JUSTINO NETO
Vereador Presidente



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Exercício de 2020

Data: 08/09/2020

NOTA DE EMPENHO 08090002

Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... REGINALDO & EDUARDO JS LTDA
Endereço.. Rua Professor Gerson Dumaresq, 365 - Casa, Capim Macio-
Natal-RN 59082-330
C.N.P.J... 23.802.049/0001-63 Fone (84) 9666-7916

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Func.programática 01 031 0001 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal

Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 10010000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
Número do processo..... 010/2020 Exercício.. 2020
Recibo da licit. no TCE 260895

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
10.000,00 2.644,50 7.355,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AS AÇÕES PREVENTIVAS E COMBATIVAS AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ E SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,000	UNIDAD	042587	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL PARA USO CORPORAL	298,50	597,00
002	5,000	UNIDAD	042588	TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO POR PEDAL	409,50	2.047,50

Jardim do Seridó, 08 de setembro de 2020.

Autorizo

JOSÉ JUSTINO NETO
Vereador Presidente

JOSÉ JUSTINO NETO
Vereador Presidente